

## FATO RELEVANTE

23/01/2023

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG vem a público informar que, em 11 de janeiro de 2023, o Banco Central do Brasil aprovou a reforma estatutária, a transferência das ações do acionista Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) ao acionista Estado de Minas Gerais e o aumento de capital autorizado para R\$3.000.000.000,00, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2022.

A participação acionária da CODEMGE no capital social do BDMG era de 7,88% (referente a 5.890.944.550 ações), e com a transferência ao Estado de Minas Gerais, a composição do capital social do BDMG passar a ser da seguinte forma.

Composição do capital social			
Acionistas	Valor (R\$ mil)	Quantidade de Ações	Participação acionária (%)
Estado de Minas Gerais	2.199.587	74.173.276.182	99,1944631%
MGI - Minas Gerais Participações	18.820	602.345.163	0,8055368%
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG	-	41	0,0000001%
<b>Total</b>	<b>2.218.407</b>	<b>74.775.621.386</b>	<b>100,0000000%</b>

O BDMG fica autorizado, independentemente de reforma estatutária, a aumentar o capital social até o limite de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas.

O registro da documentação na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) foi concluído em 20 de janeiro de 2023, passando-se a vigorar os efeitos da aprovação da reforma estatutária.